

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5384/2021

Dispõe sobre a denominação da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Três Corações.

O Povo do Município de Três Corações, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Sala de Reuniões Vereador Luís Fernando de Andrade", a sala de reuniões da Câmara Municipal de Três Corações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 174 e § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Três Corações, 13 de julho de 2021.

FABIANO JERÔNIMO
Presidente